



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 489, DE 13 DE JUNHO 2017.

Dispõe sobre Licença por Motivo de
Afastamento do Cônjuge.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, Art. 84, § 1 da Lei nº 8.112/1990,

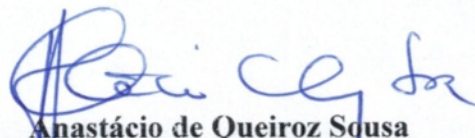
Considerando o que consta no Processo 23282.005520/2017-41,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, à servidora **ROSYMEURY BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2320977, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Licença para acompanhar cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor